



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 213/2022

**NOMEIA OS ÓRGÃOS
RESPONSÁVEIS PELA
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO
ANUAL DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
NOVA LACERDA-MT.**

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os órgãos que ficará responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, ficando da seguinte forma:

- ✓ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
- ✓ **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 29 dias do mês setembro de 2022.


UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

